



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 541 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO  
PROJETO DE LEI DO  
EXECUTIVO Nº. 34/2021,  
QUE INSTITUI O PLANO  
PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DO RECIFE  
PARA O PERÍODO DE 2022  
A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, do Programa 1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, que terá a seguinte redação:

“Edital para artistas e grupos nos equipamentos públicos de Cultura.”

## JUSTIFICATIVA

A arte é uma forma de expressão humana que não apenas traduz a particularidade de cada artista, mas também expõe elementos culturais e sociais próprios do momento de sua produção. É verdade também que as/os artistas necessitam de estímulos e valorização por parte do poder público para seguir em fortalecimento de seus trabalhos criativos, com possibilidades de trocas e interações sobre seus processos criativos.

Para tal, é importante que se tenha garantia de uso de espaços dos equipamentos culturais bem equipados que possibilitem a residência de artistas para a criação, elaboração de seus serviços culturais à sociedade.





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## **GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

Dito isto, compreendemos a importância da criação de editais remunerados para artistas e grupos locais de ocupação dos equipamentos culturais municipais, para a produção e apresentação artística por tempo determinado de 6 meses a 1 ano em cada equipamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

**IVAN MORAES**

Vereador do Recife

